PODER EXECUTIVO
Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 03 de julho de 2023 – ANO XI -|Nº 5555 – Lei nº 3.357/2013

MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 03/2023 - SMMASU

Altera composição de Comissão de Sindicância para apurar irregularidades praticadas por funcionário da SMMASU.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, usando da competência atribuída pelo Art. 2º da Lei nº 3.463/2.014 e Art. 2º do Decreto nº 015/2.021 e,

Considerando a ocorrência de erro administrativo na indicação de servidor para composição da Comissão Sindicante, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Sindicância Administrativa baixada com a Portaria n° 02/2.023 - SMMASU, para apurar irregularidades do servidor S.C.S, conforme especifica, que passa a ser constituída dos seguintes membros:

I – Membros Titulares:

A) Cristiano Lopes de Faria;
B) Manasses Rezende Serafim;
C) Denise Ana de Abreu.

II – Membros Suplentes:

A) Julimar Antônio Vianna;
B) Bruna Ribeiro da Silva;
C) Luciana Neves Pinto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 23 de junho de 2.023.

José Carlos de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

gov.br Documento assinado digitalmente
JESSICA BATISTA LOPES FERRAZ
Data: 03/07/2023 17:09:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br